

Livro Aspectos Jurídicos da Intervenção do Profissional de Educação Física é lançado em evento no Rio de Janeiro

A intenção da obra, realizada em parceria com a OAB-RJ, é demonstrar ao Judiciário e maiores instâncias a legalidade das modalidades provenientes das artes marciais, lutas, capoeira, danças e ioga serem ministradas por Profissionais de Educação Física, sob a ótica de renomados juristas



No dia 5 de setembro foi realizada a solenidade de lançamento do livro “Aspectos Jurídicos da intervenção do Profissional de Educação Física” na Seccional Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ). Trata-se de uma coletânea de textos, organizada pelo Doutor Angelo Vargas, direcionada à classe jurídica, estudantes e Profissionais de Educação Física.

A mesa de discussão, presidida pelo Conselheiro e Presidente da Comissão de Políticas Sobre Drogas da OAB-RJ, Wanderley Rebelo Filho, contou com a presença do Presidente do CONFEF, Jorge Steinhilber, do coordenador do livro, Angelo Vargas, além dos autores: a desembargadora Salete Maria Polita, o vice-Presidente do CONFEF, João Batista Tojal, a assessora jurídica do CONFEF Andrea Kudsi e o advogado Robert Segal.

Representando o legislativo, o deputado estadual Paulo Ramos e a vereadora Laura Carneiro – madrinha da regulamentação da profissão - também fizeram parte do debate. Prestigiando o evento, Conselheiros Federais,

“As artes marciais, lutas, capoeira e ioga são atividades físicas e esportivas e devem ser ministradas por Profissionais de Educação Física”



Regionais, Presidentes dos CREFs, Profissionais e estudantes de Educação Física, advogados e Coordenadores de Curso lotaram o auditório da OAB.

Durante debate, o anfitrião da casa, Wanderley Rebello Filho, explicou como a Educação Física se relaciona com o seu trabalho frente à Comissão de Políticas Sobre Drogas. “Eu que atuo tentando evitar que as pessoas sigam no caminho das drogas, vejo que o maior aliado da intervenção é o esporte. Eu sei o que a Educação Física fez por mim, pelos meus filhos e por dezenas de pessoas. O esporte, de uma maneira geral, integra as pessoas”.

A intenção do livro, de acordo com Jorge Steinhilber, é demonstrar ao judiciário o direito das crianças, jovens e adultos terem todas as atividades físicas e esportivas ministradas, conduzidas e orientadas por Profissionais de Educação Física.

“É muito importante que haja essa interação entre os Profissionais de Educação Física e os Aspectos Jurídicos. Porque a nossa linha é social, educativa e voltada para a promoção da saúde. Esse livro é para complementar a parte que nos falta, que é o apoio jurídico, o apoio para fazer com que o judiciário entenda o que estamos trabalhando e a defesa social que promovemos. As artes marciais, lutas, capoeira e ioga são atividades físicas e esportivas e devem ser ministradas por Profissionais de Educação Física”, afirmou Steinhilber.



Ângelo Luis de Souza e João Batista Tojal



Wanderley Rebello

Salete Maria Polita

Paulo Ramos

Robert Segal

Laura Carneiro

Andréa Kudsi

Foi devido a essa falta de compreensão dos que deveriam instruir, julgar e advogar, que o organizador da obra, Angelo Vargas, idealizou o livro. “Eu, como Profissional de Educação Física, me senti diversas vezes aviltado, agredido por essa falta de compreensão”.

A obra tem como foco a abordagem jurídica diante da determinação da Lei nº 9.696/98 e a intervenção do Profissional de Educação Física nas modalidades esportivas como artes marciais, ioga, capoeira e dança.

O leitor irá encontrar um conteúdo básico, fundamental e esclarecedor para seu conhecimento e aperfeiçoamento, mas o maior beneficiado será, sem dúvida, a sociedade. Visto que as atividades físicas, se bem orientadas, contribuem para a consecução do bem-estar e da qualidade de vida da população. A obra completa está disponível no link confef.com/146